

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-004/2023, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000628/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.418/0001-91, neste ato representada pelo Sr. VICTOR ALVES BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 090.247.957-10.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, cujo objeto é a aquisição de fralda descartável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023. O valor global desde aditivo é de R\$ 5.972.750,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1146	13/04/2023	R\$ 1.194.550,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000628/2023
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, Pregão Presencial SRP nº 014/2021.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	13/04/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 5.972.750,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1146, emitida em 13/04/2023, no valor de R\$ 1.194.550,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, cujo objeto é a aquisição de fralda descartável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2023

Termo: 04-004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-100/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.936.418/0001-91, com sede à Rua Goytacazes, nº 1018, Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.026-602, neste ato representada, pelo Sr. **VICTOR ALVES BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 130409907, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.247.957-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000628/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRESCER em 25% o:**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-100/2022	19/12/2022	19/12/2023

oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, do tipo Menor Preço Por Item, nos moldes da Lei 10.520/02, cujo objeto é a **aquisição de**



fralda descartável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-100/2022, assinado em 19/12/2022, com valor original de R\$ 4.778.200,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e duzentos reais), totalizando um acréscimo financeiro no valor de R\$ 1.194.550,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo assim, o novo valor global de R\$ 5.972.750,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Autorizo e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.972.750,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/000628/2023.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1146	13/04/2023	R\$ 1.194.550,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1621

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº 02-0100/2022, assinado em 19/12/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021, do tipo Menor Preço por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/002346/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
VICTOR ALVES BARRETO
Representante Legal

06.936.418/0001-91
INSC. EST.: 77.783.342
J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua dos Goytacazes, 1018
Pq. Turf Club - CEP: 28.026-602
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ